

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.700 DE 30 DE JULHO DE 2012

(publicada no DOU de 31/07/2012, Seção 1, página 03)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 93.045.987,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 93.045.987,00 (noventa e três milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R\$ 86.627.987,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 77.865.987,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais) relativos à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; e

b) R\$ 8.762.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais) a Recursos Próprios Não Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.418.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

04 131	2029 20N5 0001	Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial - Nacional									2.957.000
			F	3	2	90	0	100			1.559.000
			F	4	2	90	0	100			1.398.000
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica									1.402.000
19 691	2029 8902 0001	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional									1.402.000
			F	4	2	90	0	100			1.402.000
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres									50.852.783
		ATIVIDADES									
06 182	2040 20N2	Mapeamento de áreas de riscos									5.611.000
06 182	2040 20N2 0001	Mapeamento de áreas de riscos - Nacional									5.611.000
			F	3	2	90	0	388			5.611.000
06 182	2040 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil									45.241.783
06 182	2040 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil - Nacional									45.241.783
			F	3	2	90	0	388			2.341.783
			F	4	2	90	0	388			42.900.000
TOTAL – FISCAL											55.211.783
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											55.211.783

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								1.384.000
		PROJETOS								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.384.000	
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais							1.384.000	
			F	4	2	90	0	100	1.384.000	
TOTAL – FISCAL										1.384.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.384.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								675.000
		ATIVIDADES								
15 244	2029 20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria							675.000	
15 244	2029 20N7 0056	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - em Municípios - No Estado do Maranhão							675.000	
			F	3	2	30	0	100	675.000	
TOTAL – FISCAL										675.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										675.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							4.359.000
ATIVIDADES									
22 333	2029 20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais							3.800.000
22 333	2029 20NK 0031	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Minas Gerais							3.800.000
			F	4	2	99	0	100	3.800.000
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							559.000
19 691	2029 8902 0001	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional							559.000
			F	3	2	90	0	100	559.000
TOTAL – FISCAL									4.359.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.359.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							1.384.000
ATIVIDADES									
22 333	2029 20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais							1.384.000
22 333	2029 20NK 0031	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Minas Gerais							1.384.000
			F	4	2	99	0	100	1.384.000
TOTAL – FISCAL									1.384.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.384.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							675.000
ATIVIDADES									
15 244	2029 20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria							675.000
15 244	2029 20N7 0056	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - em Municípios - No Estado do Maranhão							675.000
			F	4	2	30	0	100	675.000
TOTAL – FISCAL									675.000
TOTAL – SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL

675.000
